PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 289/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº **2022/10/7035**, referente ao **1º TERMO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 012/2021/FMAS,** oriundo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021/FMAS,** que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES "ALZIRA CELY CARDOSO PINTO" - CEAMCA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA,** no valor mensal de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais). O referido processo objetiva **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** do contrato já mencionado celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e **a Sr(a) RAIMUNDA DA SILVA KATAOKA**, inscrito no CPF sob o Nº 165.714.442-91 pelo período de **12** (doze) meses, cuja vigência passará de **26/10/2022** para **27/10/2022 a 27/10/2023.**

Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **1º TERMO ADITIVO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **1º Termo Aditivo de Prazo**, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.
.

Castanhal/PA, 09 de novembro de 2022.

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 1.707/21

ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA:59596252291
Assinado de forma digital por ELIZANGELA CRISPIM DE OLIVEIRA:59596252291
Dados: 2022.11.09 17:46:41 -03'00'